

### **COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Visto os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.2026.AD.005.EPC-SMS – ADESÃO nº 005/2026**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em, de Abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.2026.AD.005.EPC-SMS – ADESÃO Nº 005/2026 - OBJETO:** Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento e confecção de mobiliário em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes, oriundo do Processo Administrativo nº. 0308.000975/2025-40, Pregão Eletrônico nº 014/2025, ata de registro de preços nº. 014-b/2025 – Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o Decreto Municipal nº 024/2024 e Instrução Normativa 01/2025 – SAD/SECOP. Nos termos do Parecer Jurídico nº 110/2026 - ASJUR/SMS e Parecer de Controle de Conformidade nº 140/2026 - GEGOV. Contratada: **ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.537.181/0001-64. **VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 2.677.030,50 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trinta reais e cinquenta centavos).

Jaboatão dos Guararapes, Abril de 2026.

**ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**